



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.04.18.01 - TP –

HABILITADAS: 01. F. J. CONSTRUTORA EIRELI; 02. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 05. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 06. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI; 09. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 10. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS; 11. CONSTRUTORA AC LTDA; 12. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 13. DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; 14. D. MACHADO DE AGUIAR – ME; 15. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; 17. F.J. DE MATOS NETO-ME; 18. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI e 19. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕESE SERVIÇOS EIRELI, por atenderem todas as exigências contidas no edital; **HABILITADA SOB CONDIÇÃO:** 07. AOS CONSTRUÇÕES LTDA: por apresentar prova de regularidade relativa a fazenda municipal, fora do prazo de validade, por tratar-se de licitante microempresa, caso seja declarada vencedora, deverá apresentar a documentação supracitada dentro do prazo de validade para efeitos de contratação. E declara

INABILITADAS: 03. REAL SERVIÇOS EIRELI: por não apresentar declaração exigida no subitem 3.7.2.4 do edital; 04. R S M PESSOA EIRELI: por apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3 e 3.7.1.3 do edital, sem a assinatura do representante legal da empresa; 08. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME: por não apresentar termo de encerramento do livro diário, descumprindo o subitem 3.6.1. do edital; 16. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: por não apresentar declaração exigida no subitem 3.7.2.4 do edital; 20. H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI-EPP: por não apresentar declaração exigida no subitem 3.7.2.4 do edital e 21. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI: por apresentar certidão negativa de falência / concordata / recuperação judicial, exigida no subitem 3.6.3 do edital, fora do prazo de validade. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 01 de Junho de 2022, às 9h:00min. Miraíma/CE - CE, 20 de maio de 2022. Mateus Mororó Sá – Presidente da CPL.

Miraíma/CE, 20 de Maio de 2022

Mateus Mororó Sá
MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miraíma.

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0